



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.546 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 369/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: 18/09/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Araçongas e Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 - 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Levar pacientes em tratamento médico no Hompar e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte (18/09/2020).

Carlos Bandiera Mattos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.546 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 370/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes.

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: 18/09/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Campo Mourão/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Renault **Placas:** AXJ 1G68

Objetivo da Viagem: Levar pacientes em tratamento médico na Clínica Neurológica.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte (18/09/2020).

Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.546 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

DECRETO Nº. 198/2020

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidora com base legal no Estatuto do Magistério Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. CARLOS BANDIERA DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto do Magistério Municipal em especial ao Artigo nº. 33. **RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder **45** (quarenta e cinco) dias de **LICENÇA – PRÊMIO** a servidora integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Professora, do Poder Executivo Municipal, pertencente á Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Matr.	Nome	Período Gozo
321	NILVA CUSTODIO RODRIGUES KUSMINSKI	01/10/2020 a 14/11/2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte (18/09/2020).

CARLOS BANDIERA DE MATTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.546 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTRATADO: DANIELE DOS REIS AMARAL FERREIRA08928586992.

CNPJ/MF: 25.358.629/0001-39

OBJETO: Contratação de serviços especializados para orientar e auxiliar no apoio administrativo, bem como na utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal, para o período de 10 (dez) meses.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

INÍCIO: 18/09/2020.

TÉRMINO: 17/07/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 006/2020, homologada em 17/09/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.546 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Setembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORIENTAR E AUXILIAR NO APOIO ADMINISTRATIVO, BEM COMO NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL, PARA O PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 033/2020, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, em favor da empresa DANIELE DOS REIS AMARAL FERREIRA08928586992, CNPJ/MF nº 25.358.629/0001-39. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 17 de setembro de 2020.

Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito Municipal